

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO 49//2026.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lindoia, em conjunto com a diretoria competente, seja **estudada a possibilidade de realização da reforma e revitalização da denominada Vila São Vicente de Paula (Vicentinos)**, localizada na Rua Lourenço Lourençoni, neste município, de modo a garantir condições adequadas de segurança, conforto, preservação do patrimônio e utilização do espaço pela comunidade que dele faz uso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca promover melhorias estruturais e funcionais no local, de modo a garantir condições adequadas de segurança, conforto e utilização para a comunidade que dele faz uso, reforçando a importância da Vila como espaço de acolhimento, convivência e suporte social. A intervenção proposta visa, ainda, preservar e valorizar o patrimônio existente, contribuindo para o fortalecimento do bem-estar coletivo e para a manutenção de um ambiente seguro, digno e acessível a todos os cidadãos que dependem ou interagem com o espaço.

A reforma e revitalização da Vila São Vicente de Paula (Vicentinos) permitirá garantir melhores condições de permanência e utilização do espaço, prevenindo riscos decorrentes do desgaste da estrutura e promovendo segurança para todos os usuários. Além disso, contribuirá para a conservação do patrimônio público, valorizando historicamente o local e estimulando a participação da comunidade nas atividades desenvolvidas.

Adicionalmente, a intervenção fortalecerá a função social da Vila, proporcionando qualidade de vida, bem-estar e um ambiente adequado para as atividades de convivência, acolhimento e suporte social que beneficiam diretamente os cidadãos. Diante disso, a execução desta medida revela-se de grande importância para atender às necessidades da população, assegurar a preservação do patrimônio e garantir a continuidade das ações que promovem o bem-estar coletivo.

Sala das Sessões, 27 de março de 2026


GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO
Vereador 1º secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP
Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
COCOCOLO GERAL 11/2026
Data: 30/03/2026 - Horário: 13:12
Legislativo